



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A203/2024

O Município de Marcação - PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Eliselma Silva De Oliveira, brasileira, RG nº 2324024, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Av João Ferreira Santos 883 - Centro, na cidade de Marcação, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019 e sua alteração o Decreto nº 44.730, de 29 de JANEIRO de 2024, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 2009 Nº da Conta bancária: 34591-1.

Marcação - PB, 29 de fevereiro de 2024.



Eliselma Silva de Oliveira
Prefeita Municipal
CPF: 008.062.314-08

